



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0875/2021

Em 14 de maio de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 3831/2021 **de 18/05/2021 15:10**  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 307/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0307/2021**, de autoria da Vereadora **THAINARA FARIA**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Rua 13 de Maio, nº 1264 – Vila Xavier – CEP: 14810-086  
Tel.: (16) 3301-1800- E-mail: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br

**M.I. - CEAS nº 02/2021**

Araraquara, 29 de abril de 2021

Ilma Sra.

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**ASSUNTO:** Requerimento N.º 307/2021 – Câmara Municipal de Araraquara

Prezada Secretária,

Com meus cumprimentos, venho por meio deste apresentar as informações solicitadas pela Vereadora Thainara Faria, por meio do Requerimento N.º 307/2021, de 14 de abril de 2021, a respeito do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Trata-se de requerimento solicitando informações a respeito da possibilidade de destino de valores do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para o atendimento específico a crianças e adolescentes órfãs, por meio do desenvolvimento de programas de acolhimento e contratação de psicólogos e profissionais.

Em consulta realizada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR, foi informado que o saldo financeiro é de R\$ 1.437.637,51 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), porém com valores já empenhados e obrigações a serem cumpridas ao longo do ano de 2021, conforme apresentado detalhadamente no Ofício n.º 012/2021 do próprio COMCRIAR, em anexo.

Em relação ao desenvolvimento de programas de acolhimento e contratação de profissionais para amparo de crianças e adolescentes órfãs, ratificamos a resposta encaminhada pelo COMCRIAR no mencionado ofício em anexo. Informamos ainda que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social possui os seguintes termos de colaboração celebrados:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Rua 13 de Maio, nº 1264 – Vila Xavier – CEP: 14810-086  
Tel.: (16) 3301-1800- E-mail: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br

<b>Instituição</b>	<b>Objeto da Parceria</b>	<b>Valor</b>	<b>Vigência</b>
LAR DA CRIANÇA RENASCER	Execução do Projeto “Acolhendo com Amor”, que visa acolher crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, que sofreram violação de seus direitos	R\$ 76.464,70	31/12/2021
CASA BETÂNIA	Serviço de acolhimento institucional/abrigo institucional para crianças e adolescentes – Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 79.061,30	31/12/2021
LAR E CAMINHO PAZ	Execução do Projeto “Acolhimento Institucional”	R\$ 30.000,00	31/12/2021

Além disso, o PROMAIP, órgão da Prefeitura Municipal de Araraquara, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, é uma unidade de acolhimento e atendimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, que se encontram em situação de risco pessoal e social. O programa está dividido em duas unidades: uma atende apenas crianças de ambos os sexos e adolescentes do sexo feminino e a outra é destinada a adolescentes do sexo masculino.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO BERWERTH PACHIEGA**  
Coordenador Executivo de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ARARAQUARA**

OFÍCIO Nº 012/2021

Araraquara, 28 de Abril de 2021

Sra.

Jaqueline Barbosa

Vimos pelo presente, responder a sua solicitação sobre a demanda da Vereadora Thainara Faria quanto as perguntas determinadas.

- 1) Quais os Valores disponíveis no FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araraquara?

R: O COMCRIAR possui um portal de transparência com o link: <https://www.cmdcaararaquara.com.br/> que desde 01/2017 possui no portal da transparência e atualizamos mensalmente o extrato bancário. Em 31/03/2021 o saldo apresentado no site é de **R\$1.437.637,51 (Um milhão e Quatrocentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos)**, porem não é este o valor disponível para futuras politicas públicas, existem empenhos já definidos em projetos da 1ª. fase de 2020, 2ª. fase de 2020 que estão em execução e sendo liberada conforme entrega de cronograma de desempenho das OSCs em projetos apresentados em 2020, conforme Lei 13.019 de 31/07/2014, temos também R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) deliberado em reunião pelo Conselho para o COMPETI, no total se todos os empenhos forem realizados tem aproximadamente cumprindo as previsão um saldo restante de R\$342.131,65 (Trezentos e quarenta e dois mil e cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) residual de valores para Diagnostico da Criança e Adolescente e valores para capacitação do Conselho de Direito e Tutelar, lembrando que valores caem semanalmente por créditos do judiciário, devoluções de OSCs que não conseguem cumprir projetos ou Depósitos de destinação de IR, bem como, deliberações em reuniões para projetos que desenvolvam política pública.

- 2) Qual a possibilidade de destinação de valores do FMDCA – Fundo Municipal para trabalho de atendimento especifico à criança e adolescente órfãs, no desenvolvimento de programas de acolhimento e contratação de psicólogos e profissionais para amparar tais crianças neste período?

R: O COMCRIAR esclarece que temos atualmente 4 (quatro) instituições de acolhimento na cidade, Casa Betânia, Lar Renascer, Lar Capaz e PROMAIP (municipal). A demanda sobre projetos de atendimento via política pública sobre o tema questionado deve ser provocada no Conselho com dados para analise e elaborado após votação para chamamento público e contratação na prestação de servico conforme Lei 13.019 de parceria entre público e privado.

Ocorrendo dúvida, ficamos a disposição de

  
Alexandre Machado  
Presidente